

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000238-7

SAS - LA

EDITAL nº: 029/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA *Inicial*

CAPACIDADE: 15 vagas

A comissão de seleção designada no Edital **029/SMADS/2020** recebeu para o serviço objeto deste edital, **DUAS** propostas, ofertadas pelas Organizações da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES” - CNPJ 50.059.070/0001-93 e “INSTITUTO NOVOS HORIZONTES” – CNPJ 11.204.981/0001-05, para o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MODALIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INICIAL – SAI**, para atuar na área de abrangência do distrito da Lapa.

Em 17/04/2020 foi realizada Sessão Pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Lapa, conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23/04/2020 – página 50.

Frente à análise das propostas apresentadas e, após a conferência da documentação, verificou os pontos que seguem:

A **Organização “ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”** apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constantes no edital 029/SMADS/2020, bem como apresentou detalhamento dos itens propostos no Plano de trabalho com relação ao **objeto da parceria**. No que se refere às **metas**, a Organização se propõe a contemplá-las, sendo que as mesmas estão relacionadas diretamente aos parâmetros e suas dimensões, em sua forma de cumprimento. Com relação à **metodologia** apresentada, a mesma deverá ser construída e acompanhada no processo contínuo de supervisão da parceria, considerando que no plano de trabalho está especificada a metodologia com famílias, entretanto não com os usuários do serviço. Quanto à forma de **monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho**, a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas através de pareceres, relatórios e supervisões da SAS Lapa, opiniões e sugestões da rede, assembleias e reuniões com os usuários dos serviços, bem como, encontros temáticos, formações e reuniões com a diretoria da OSC.

Quanto à utilização de verba referente às **horas técnicas**, a OSC especifica a contratação de profissional especializado para formação envolvendo o corpo de funcionários, com temas levantados e propostos pela equipe, considerando a especificidade da tipologia do serviço. A Organização comprovadamente desenvolve atividades dentro da Proteção Social Especial em conformidade com a tipificação municipal de Serviços Socioassistenciais, através de parcerias já existentes com o poder público, bem como, parcerias na área da educação. Nesta perspectiva, demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e diretriz nacional, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Tipificação Nacional, Portarias, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da Pasta relativas à parceria.

Após notificação para entrega de adequação do plano de trabalho, a Organização apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD de acordo com a planilha referencial deste edital, bem como, o cronograma de desembolso, estando satisfatório o grau de adequação. A OSC solicita verba de

implantação no valor de um repasse mensal, conforme edital, bem como informa, valor para aluguel e IPTU através de repasse da SMADS no “valor de R\$ 12.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS”, segundo o edital de chamamento.

A Organização “**ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES**”, conforme análise da documentação entregue possui certificação de matrícula junto a SMADS, bem como, apresentou documentos comprobatórios referente à atuação na proteção social da tipologia do serviço, objeto deste edital, bem como documentos comprobatórios de atuação em outras políticas públicas não assistenciais no território.

A **Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO NOVOS HORIZONTES”**, apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constantes no edital 029/SMADS/2020, bem como o detalhamento dos itens propostos no Plano de trabalho com relação ao **objeto da parceria**. No que se refere às **metas**, a Organização se propõe a contemplá-las, sendo que as mesmas estão relacionadas diretamente aos parâmetros e suas dimensões, em sua forma de cumprimento.

Com relação à **metodologia** apresentada, a mesma está em consonância com as leis e regulamentações contemplando a execução das atividades propostas no plano de ação de maneira detalhada, especificando a metodologia com famílias e usuários do serviço.

Quanto à forma de **monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho**, a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas através de supervisões de CREAS/SAS/SMADS, instrumentais, indicadores de avaliação, controles de presença, cronograma semanal de atividades, bem como, relatórios mensais.

Com relação ao item 6.8 – Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços no âmbito territorial, a OSC informa alguns bairros pertencentes ao território, entretanto, não especifica os distritos de Lapa, Perdizes, Barra Funda, Vila Leopoldina, Jaguaré e Jaguará.

Quanto à utilização de verba referente às **horas técnicas, item 6.9**, a OSC especifica a formação envolvendo o corpo de funcionários, entretanto com valor a menor do que consta na planilha referencial deste edital, sendo portanto, que a mesma deverá ser utilizada em sua totalidade, contemplando a formação continua do corpo de funcionários, totalizando 20 horas mensais, com valor total de R\$ 2.914,20.

A Organização comprovadamente desenvolve atividades dentro da Proteção Social Especial em conformidade com a tipificação municipal de Serviços Socioassistenciais, através de parcerias já existentes com o poder público. Nesta perspectiva, demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Tipificação Nacional, Portarias, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da Pasta relativas à parceria.

Após notificação para entrega de adequação do plano de trabalho, a Organização apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD de acordo com a planilha referencial deste edital, bem como, o cronograma de desembolso, estando satisfatório o grau de adequação, entretanto com as seguintes ressalvas: valor de horas técnicas divergente da planilha referencial; consta no quadro itens de despesas, equívoco na distribuição dos valores, inclusive no item custos indiretos referentes à contratação de serviços administrativos nos valores indiretos, os quais somos desfavoráveis, considerando que o quadro de Recursos Humanos conforme edital, já contempla a contratação de um auxiliar administrativo frente às atividades inerentes a tipologia do serviço; na planilha de custos diretos, não foi especificada a diferenciação dos profissionais - agente operacional, referente à cozinha e limpeza; e no item valor em espécie para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias

eletrônicas, não justifica o alto valor em espécie ao considerarmos as necessidades emergenciais pertinentes à rotina do serviço em sua tipologia.

A OSC solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal, conforme edital, bem como informa, valor para aluguel e IPTU através de repasse da SMADS no “valor de R\$ 12.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS”, segundo o edital de chamamento.

A Organização “**INSTITUTO NOVOS HORIZONTES**”, conforme análise da documentação entregue possui certificação de **matrícula** junto a SMADS, certificação de entidade de assistência social – **CEBAS**, bem como, apresentou documento comprobatório referente à atuação na proteção social da tipologia do serviço, objeto deste edital.

Após análise das propostas apresentadas, bem como as adequações solicitadas às OSCs e devidamente reapresentadas com as retificações conforme citado anteriormente, ambas SATISFATÓRIAS e, portanto, conforme artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 utilizamos os critérios de pontuação previstos na legislação e chegamos a seguinte classificação:

Listagem Classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	9	CNPJ 50.059.070/0001-93	ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES – AGES
2ª	8	CNPJ 11.204.981/0001-05	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES

Diante da listagem classificatória, indicamos a proposta da Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES**”, como a **proposta vencedora** a celebrar parceria com esta Pasta para execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INICIAL – SAI**, com capacidade para 15 vagas e custo total do repasse mensal de R\$ 104.716,90, acrescido do valor para aluguel e IPTU.

As proponentes poderão apresentar recurso ao presente Parecer Conclusivo conforme disposições do Edital **029/SMADS/2020**.

São Paulo, 06 de MAIO de 2020.

THAÍS PRANZETTI BARREIRA - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

MARGARETE BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS - Titular da Comissão de Seleção

VOLNEI DA SILVEIRA MARINHO - Titular da Comissão de Seleção